



HELENA
PORTUGAL

O nosso condomínio

■ No prédio onde vivo têm havido grandes discussões porque na garagem não existe lugar próprio para estacionar motos. Existem cinco vizinhos que possuem motos e, estacionem eles as motos onde estacionarem, há sempre reclamações e desentendimentos. O que se pode fazer para pôr ordem na garagem?

Não tendo o construtor destinado um local na garagem para estacionamento de veículos de duas rodas, sugiro que o administrador do condomínio verifique na garagem qual a melhor solução em termos da utilização desse espaço para o estacionamento das referidas motos.

A solução encontrada deverá depois ser apresentada à assembleia de condóminos para ser discutida e aprovada.

Uma vez aprovada em assembleia a solução para parquear os veículos de duas rodas, a mesma tem de ser obrigatoriamente respeitada e seguida pelos condóminos. Já agora, caso não exista um regulamento interno do condomínio prevendo a utilização, fruição, encargos, etc. da garagem, sugiro também a sua elaboração e respectiva aprovação em assembleia.